



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 15 / 02 / 22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 59/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo e Departamento responsável estudos visando a restauração, conservação, fechamento ao redor e instalação de portão na quadra, nas proximidades da Emeif Luzia Toricelli de Lima, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como mostro em fotos anexas, o fechamento, restauração e instalação do portão se fazem necessário, pois estando da forma que se encontra, o patrimônio tem sido depredado por vândalos, causando enormes prejuízos.

Peço também ao departamento competente que estude projetos para uma finalidade mais útil a ser realizado na referida quadra, para que toda a comunidade possa usufruir do local com mais segurança e qualidade.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022

Paulo Rogério Pereira
Vereador







